



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº 80
89 /2024
AUTOR
Vereador Valdinei Lacerda
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento das reformas e melhorias: Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.
VALOR
RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685
NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

VALDINEI LACERDA DA
SILVA:04128422622
Assinado de forma digital
por VALDINEI LACERDA DA
SILVA:04128422622
Dados: 2024.11.14 12:02:56
-03'00'

VALDINEI LACERDA
Vereador